

Resolução CEPE/ N° 16/2016, de 21 de setembro de 2016.

Aprovar Política de Desporto da Católica do Tocantins

O Presidente do CEPE – Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade Católica do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, considerando os critérios da legislação em vigor, e conforme Parecer do CEPE n° 06/2016-2, da reunião de 20 de setembro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Política de Desporto Católica do Tocantins. Segue anexo, Política.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, e revoga as demais disposições contrárias.

JOSÉ ROMUALDO DEGASPERI

Presidente do Conselho

POLÍTICA DE DESPORTO

A saúde física e psíquica, as relações interpessoais, a integração social, o respeito às regras da vida, a solidariedade, o sentimento de pertencimento, a competição saudável, a autodisciplina, o foco para o alcance e a superação contínua de metas são valores inerentes ao desporto e, que por sua vez, induzem a atitudes e hábitos próprios da educação integral.

O Desporto, na FACTO, portanto, não é um fim em si mesmo. Sua significação transcendental funda-se no fato de que todo desporto, ao potencializar a aquisição de valores e hábitos acima referidos, contribui com o processo de educação integral, componente essencial da Missão Institucional.

A implementação do Desporto, na FACTO, é decorrência, por conseguinte, de sua natureza. Por isso, incentiva as atividades desportivas internas e externas, para toda a comunidade acadêmica e coloca como perspectiva de curto prazo, a efetivação de parcerias e a médio prazo, uma infraestrutura desportiva básica e própria.

Cabe à Coordenação da Pastoralidade implementar a Política do Desporto da Instituição, coordenando e programando os eventos desportivos e garantindo-lhes a execução, inclusive com recursos institucionais.

Integram a política de desporto, de forma institucional, os grupos de passeio ciclísticos, as corridas de rua, os torneios esportivos intercursos, as gincanas, as trilhas ecológicas, as competições interuniversitárias, dentre outros. A FACTO garante a realização deste eventos, elaborando e divulgando calendário próprio.

Não obstante, a perspectiva institucionalizada das atividades desportivas, acima referidas, a FACTO reconhece e incentiva as iniciativas desta natureza nos cursos, desde que integrem as exigências desta Política.

A FACTO reconhece nesta Política do Desporto uma das fundamentais e inovadoras contribuições para consolidar a sua cultura institucional.